



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020.
DE 04 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DO BAIRRO DAS POPULARES, PARA BAIRRO MÃE RAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, inciso XIV do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pela Lei 372/2008, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

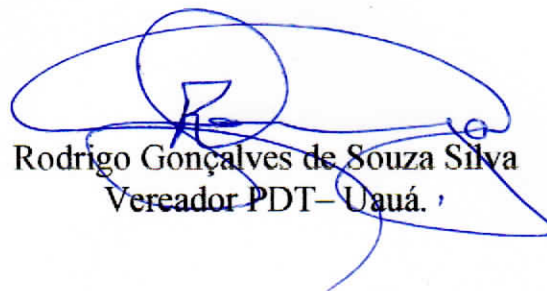
Art. 1º - Fica denominado de bairro MÃE RAINHA, o bairro conhecido atualmente como bairro das Populares, na sede deste Município de Uauá – Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de proceder a alteração da denominação, o devido emplacamento de suas vias de acesso e a divulgação a respeito da alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uauá, em, 04 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Uauá-BA
PUBLICADO
Em sessão do Dia 07 / 10 / 2020
Presidente da Câmara


Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Vereador PDT- Uauá.